



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 054 – P, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

**NOMEIA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE
CONFIANÇA SUPERVISOR (A)
ADMINISTRATIVO DE COMPRAS
COMPARTILHADAS E CONTRATAÇÕES E,
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Marcio Rasselli Correia, a partir de 20/08/2024, para o emprego público de confiança (CC Art. 499 da CLT) de Supervisor (a) Administrativo de Compras Compartilhadas e Contratações, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 19 de Agosto de 2024.


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	3.000,00
3.3.90.14.00	Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL		270.000,00

Art. 2º Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, desta Portaria, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL		
UnidadeOrçamentária:001-CIMPOLOSUL-CONSÓRCIOPÚBLICO POLO SUL		
Função: 15 - URBANISMO		
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa: 0002 - Apoio Técnico e Operacional Aos Municípios Consorciados do Polo Sul		
Projeto/Atividade:2.012-GestãoAssociada deServiçosdeApoio TécnicoeOperacionalaSecretariadeServiçosUrbanosdosMunicípios Consorciados		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
TOTAL		270.000,00

Art. 3º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa com recursos previstos no orçamento do CIM NOROESTE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 19 de Agosto de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1384078

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 020 - R, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, Sr. SERGIO FARIAS FONSECA** com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral realizada no dia 13 de Agosto de 2024, que dispôs sobre a criação da atividade de Sistemas de Gestão e Informação na Área de Administração, no orçamento do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, para o exercício financeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado, nos termos do inciso II, do artigo 41da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, para criação da atividade de Sistemas de Gestão e Informação na Área de Administração, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o exercício financeiro de 2024, conforme abaixo discriminada:

Órgão: 01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL		
UnidadeOrçamentária:001-CIMPOLOSUL-CONSÓRCIOPÚBLICO POLO SUL		
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa: 0004 - Apoio às Atividades do POLO SUL		
Projeto/Atividade:2.018-SistemasdeGestãoeInformaçãonaÁrea de Administração		
3.3.90.40.00	ServiçosdeTec.daInformaçõe Comunicação - PJ	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, desta Portaria, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL		
UnidadeOrçamentária:001-CIMPOLOSUL-CONSÓRCIOPÚBLICO POLO SUL		
Função: 20 - AGRICULTURA		
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa: 0002 - Apoio Técnico e Operacional Aos Municípios Consorciados do Polo Sul		
Projeto/Atividade:2.014-GestãoAssociada deServiçosdeApoio TécnicoeOperacionalaSecretaria deAgriculturadosMunicípios Consorciados		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 3º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa com recursos previstos no orçamento do CIM NOROESTE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 19 de Agosto de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1384088

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 054 - P, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE CONFIANÇASUPERVISOR(A)ADMINISTRATIVO DE COMPRAS COMPARTILHADAS E CONTRATAÇÕES E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Marcio Rasselli Correia, a partir de 20/08/2024, para o emprego público de confiança (CC Art. 499 da CLT) de Supervisor (a) Administrativo de Compras Compartilhadas e Contratações, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 19 de Agosto de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1384601

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 055 - P, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar a Dispensa de Licitação nº 048/2024, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada em reparo, manutenção preventiva e corretiva, aquisição de novos aparelhos de ares condicionados e instalação devido as danificações nos aparelhos causados pela enchente do dia 22/03/2024, localizada na Rua Maria Josefina de Resende, Serra, Mimoso do Sul/ES e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL, **Srª Jane Helena Barbosa Duarte, Coordenadora Administrativa e Financeira em Exercício**, para fiscalizar a Dispensa de Licitação nº 048/2024, cujo objeto é contratação emergencial de empresa especializada em reparo, manutenção preventiva e corretiva, aquisição de novos aparelhos de ares condicionados e instalação devido as danificações nos aparelhos causados pela enchente do dia 22/03/2024, localizada na Rua Maria Josefina de Resende, Serra, Mimoso do Sul/ES.

Artigo 2º - Fica designado ainda a empregada **Srª Camila Alves Fonseca, Assistente Administrativo do CIM POLO SUL**, como suplente para fiscalização da Dispensa de Licitação nº. 048/2024, citado no artigo 1º.

Artigo 2º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 19 de Agosto de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1384605

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2024
PROCESSO Nº 0982/2024
ID/CIDADES Nº. 2024.501C2600006.16.0002

Contratante: Consórcio Público da Região Polo Sul.
Contratada: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Objeto: contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, contemplando, Engenharia de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional, com locação e/ou cessão de mão de obra, realização de exames clínicos e complementares, SESMT completo para assistência ao servidor e a inserção e transmissão dos dados do e- social, referente aos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho.

Dotação Orçamentária:

CIM POLO SUL:

01 CIM POLO SUL CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 CIM POLO SUL CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.005 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500.0015 RECURSOS PRÓPRIOS

SAMU 192:

01 CIM POLO SUL CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 CIM POLO SUL CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.004 GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1880.0000 RECURSOS PRÓPRIOS

SAÚDE FÁCIL:

01 CIM POLO SUL CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 CIM POLO SUL CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.003 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE FÁCIL E FARMÁCIA CIDADÃ